



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR
DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 27 dias do mês de julho de 2023, às 12:30h, reuniram-se por meio da plataforma Microsoft Teams, o Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 624/2022-GP), **Charles Menezes Barros**, a Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), **Silvana Braga Mattos**, e o Juiz Federal e Diretor do Foro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) – Seção Judiciária do Pará, **Domingos Daniel Moutinho da Conceição**, integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios de que trata o art. 57 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. **Aberta a reunião**, o juiz de Direito Charles Menezes Barros cumprimentou os participantes e agradeceu a presença de todos. **Ato contínuo**, em cumprimento ao que dispõe o art. 57, §1º, IV da Resolução CNJ nº 303/2019, foi registrado o cumprimento do plano de pagamento do Estado do Pará e do município de Quatipuru. Em seguida, o MM. juiz auxiliar da Presidência do TJPA passou a informar que o município de Tucuruí noticiou, nos autos do plano de pagamento de 2023, sobre a suspensão do precatório 02497564520214019198 (requisição 06/2021), por decisão do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Tucuruí-PA, proferida no processo 0003386-35.2013.4.01.3907; fato que foi confirmado pela Coordenadoria de Execução Judicial – COREJ do TRF1. Por conseguinte, em cumprimento à decisão judicial do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Tucuruí-PA, proferida no processo 0003386-35.2013.4.01.3907, o plano anual de pagamento do ente devedor em 2023 precisou ser revisto, excluindo o precatório n. 02497564520214019198 (requisição 06/2021) do estoque de precatórios devidos. Tal fato acarretou a redução do percentual mensal que incidirá na RCL - passando de 5,10% para 1,65% - e repercutiu no rateio entre os tribunais - ficando 16,90% para o TJPA, 5,30% para o TRT8 e 77,80% para o TRF1, uma vez que o estoque de precatórios do TRF1 foi modificado. Os integrantes do Comitê Gestor deliberaram aprovar as alterações acima, conforme proposto. O MM. Juiz auxiliar da Presidência do TJPA determinou que a presente ata fosse encaminhada para a Presidente do TJPA, Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, para conhecimento. Nada mais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

havendo, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por Lia Raquel Ventura Baptista Abufaiad, Coordenadora de Precatórios do TJPA, o qual foi lido e assinado pelos integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios.

CHARLES MENEZES BARROS:22969

Assinado de forma digital por
CHARLES MENEZES BARROS:22969
Dados: 2023.07.27 12:48:15 -03'00'

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência
do TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 291/2022-GP)

SILVANA BRAGA
MATTOS:1462

Assinado de forma digital por
SILVANA BRAGA MATTOS:1462
Dados: 2023.08.01 08:56:06 -03'00'

Silvana Braga Mattos

Juíza do Trabalho do TRT da
8ª Região

DOMINGOS DANIEL
MOUTINHO DA CONCEICAO
FILHO:781025022

Assinado de forma digital por
DOMINGOS DANIEL MOUTINHO
DA CONCEICAO FILHO:781025022
Dados: 2023.08.03 14:22:47 -03'00'

**Domingos Daniel Moutinho
da Conceição**

Juiz Federal e Diretor do
Foro do TRF da 1ª Região